

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
W: 8.5  
- eidem: 70  
nº fls: 03

47/2002

27.06.2002



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2.002

AUTOR:

VEREADORA - MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

ASSUNTO:

Denomina Rua: Izalino Nunes da Silva, no Bairro Renascença,

nesta cidade, a rua M

Baixa

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 18/06/2.002
- 2 -
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 - APROVADO EM PREGOÃO DE URGENCIA
- 5 - Em 27.06.2002
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

*Maria Helena Lopes*  
18.06.2002

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / 2002**

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua popularmente conhecida como " Rua M ", localizada no Bairro **Renascença**, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente " **Rua Izalino Nunes da Silva** ".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de Junho de 2002

*Maria Helena Lopes*  
**MARIA HELENA DE QUADROS LOPES**  
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
É LEGÍTIMA  
EM 19 DE JUNHO DE 2002  
PRESIDENTE

é legal e constitucional  
aplauso  
J. L. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA  
POLOS PÚBLICOS  
EM 19 DE JUNHO DE 2002  
PRESIDENTE

é legal  
J. L. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
REGIME DE URGENCIA  
EM 27 DE JUNHO DE 2002  
PRESIDENTE



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Planejamento e Coordenação**

PREFEITURA DE  
**Montes**  
CLAROS

De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN

Memo Nº: GS/0342/02

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 22/05/02

Assunto: Informa sobre Logradouro Público

---

Senhor Secretário

Atendendo a solicitação da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes, feita através de Ofício 235/2002 de 20/05/2002, informamos a Vossa Senhoria, que a Rua "M", localizada no Bairro Renascença, não possui denominação oficial.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação